DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 18 de Julho de 2023 - Edição nº 487

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 077/2023: "Colocar À DISPOSIÇÃO, o Servidor público municipal efetivo para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências."

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2023.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA/PARECER, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023.

- ATA N° 002/2023 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 70F0A857AF-75D3E27F55-F5D10EDB0D-E46B895809

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077 DE 18 DE JULHO DE 2023

"Colocar À DISPOSIÇÃO, o Servidor público municipal efetivo para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO, a servidora pública municipal efetiva a Sra. **MIRAMAR BASTOS SILVA VILASBOAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 502.128.505-04, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II (CLASSE E), vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra – Bahia, para a finalidade de prestar seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando oferecer o ensino médio no âmbito da municipalidade, sem ônus para este Município.

Art. 2º - A disposição da servidora será por tempo indeterminado e em caráter precário.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em 18 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R$ 77.598,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 031/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inserida no CNPJ N.º 49.580.990/0001-73, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 031/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 49.580.990/0001-73, residente Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120, no valor referente a R$ 77.598,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade nº 031/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 49.580.990/0001-73, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor global R$ 77.598,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). Adjudicado o objeto no dia 13 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade nº 031/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 49.580.990/0001-73, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor global R$ 77.598,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 13/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 49.580.990/0001-73 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 13/06/2023; Prazo: 15/12/2023; Valor Global do Contrato R$ 77.598,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** necessita da Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra - Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 12.792.729/0001-27, com sede na Rua Jardelina Santos, Lagoinha, nº 600, Cândido Sales - Bahia, CEP 45.157-000**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob n° 12.792.729/0001-27, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

ÓRGÃO
20007 – Secretaria Municipal se Obras e Infraestrutura
AÇÃO
1004 – Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas
ELEMENTO DE DESPESA
3390390000 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra – Bahia, junto à empresa **C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 12.792.729/0001-27, com sede na Rua Jardelina Santos, nº 600, Bairro: Lagoinha, Cândido Sales - Bahia, CEP 45.157-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 19 de junho 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO	**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**	**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

ATA/ PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra - Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.792.729/0001-27 com sede Rua Jardelina Santos, nº 600, Bairro: Lagoinha, Cândido Sales - Bahia, CEP 45.157-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R$ 75.800,04 (setenta e cinco mil oitocentos reais e quatro centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO	**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**	**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 035/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra – Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:
20007 – Secretaria Municipal se Obras e Infraestrutura

AÇÃO:
1004 – Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas

ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 19 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 035/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra - Bahia., para a Empresa **C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA,** Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.792.729/0001-27, com sede na Rua Jardelina Santos, Lagoinha, nº 600, Cândido Sales - Bahia, CEP 45.157-000. Valor global R$ 75.800,04 (setenta e cinco mil oitocentos reais e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 19/06/2023.

Bom Jesus da Serra, Ba, 19 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-6/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 035/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA CNPJ n° 12.792.729/0001-27 – OBJETO: Prestação de Serviço para reparo e recuperação de ruas em paralelepípedos na sede do município de Bom Jesus da Serra - BA; Data do Contrato: 19/06/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R$ 75.800,04 (setenta e cinco mil oitocentos reais e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 19 de junho de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA N° 002/2023 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

No dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 340 de 30/11/2022, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar**.** A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 15/02/2023, Diário Oficial do Estado, 15/02/2023, Diário Oficial do Município, 15/02/2023 e Jornal CORREIO 15/02/2023. Estiveram presentes no início da sessão, José Sousa de Assis, Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza. O presidente iniciou ressalvando que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n° 002/2023), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, o presidente informou que lhes foi entregue a documentação de três postulantes ao credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar, deste Município. Os Envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n° 002/2023, conforme caracterização física. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Lei 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE/ MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 20, de 02 de dezembro de 2020, conclui que restam CREDENCIADOS: **1) JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF n° 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, **2) EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF sob n° 027.128.685-79, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000 e 3) **MARLA ARIELE DE SOUZA CARNEIRO,** inscrito no CPF sob n° 078.869.495-28, residente na Fazenda Cachoeira da Vitoria, Zona Rural, Mirante - Bahia. Após a análise documental foi constatado que os postulantes seguem descritos e apresentaram todas as condições que lhes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n° 002/2023. Tendo em vista que todos os participantes encontram-se HABILITADOS conforme exigências contidas no edital, passa-se para a análise da seleção conforme resolução. O critério da seleção da Proposta de venda é o ITEM 5 do Edital. Em seguida, procedeu-se a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTAS DE PREÇO - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda. A Comissão Permanente de Licitação amparada pela análise técnica da Lei 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE/ MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 20, de 02 de dezembro de 2020, passam a classificá-los conforme a seleção:

JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF n° 998.959.005-20					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	70	KG	**AÇAFRÃO -** Características Técnicas: 100% puro de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 1.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

2	8.000	KG	**AIPIM -** Característico Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento.	R$ 4,20	R$ 33.600,00
3	200	KG	**ABÓBORA -** Características Técnicas: TIPO SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos.	R$ 4,60	R$ 840,00
5	2.000	KG	**BATATA DOCE -** Características Técnicas: de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R$ 4,80	R$ 9.600,00
6	3.000	KG	**BATATA INGLESA -** Características Técnicas: comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R$ 5,70	R$ 17.100,00
7	200	KG	**BETERRABA –** Características Técnicas: nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	R$ 5,60	R$ 1.120,00
8	6.000	KG	**BANANA DA TERRA -** Características Técnicas: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	R$ 8,00	R$ 48.000,00
9	6.000	KG	**BANANA PRATA -** Características Técnicas: climatizada, de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, - caixa com 18 kg, devendo apresentar-se fresca; a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência.	R$ 5,90	R$ 35.400,00
10	3.000	KG	**CENOURA -** Características Técnicas: nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	R$ 6,50	R$ 19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

11	300	KG	**CHUCHU -** Características Técnicas: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	R$ 4,10	R$ 1.230,00
12	300	MAÇO	**COUVE - Características** Técnicas: Nova, 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem machas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	R$ 4,15	R$ 1.245,00

EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO - CPF n° 027.128.685-79					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	70	KG	**AÇAFRÃO -** Características Técnicas: 100% puro de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 1.610,00
2	8.000	KG	**AIPIM -** Característico Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento.	R$ 4,20	R$ 33.600,00
3	200	KG	**ABÓBORA -** Características Técnicas: TIPO SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos.	R$ 4,60	R$ 840,00
5	2.000	KG	**BATATA DOCE -** Características Técnicas: de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R$ 4,80	R$ 9.600,00
6	3.000	KG	**BATATA INGLESA -** Características Técnicas: comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R$ 5,70	R$ 17.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

7	200	KG	**BETERRABA –** Características Técnicas: nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	R$ 5,60	R$ 1.120,00
8	6.000	KG	**BANANA DA TERRA -** Características Técnicas: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	R$ 8,00	R$ 48.000,00
9	6.000	KG	**BANANA PRATA -** Características Técnicas: climatizada, de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, - caixa com 18 kg, devendo apresentar-se fresca; a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência.	R$ 5,90	R$ 35.400,00
10	3.000	KG	**CENOURA -** Características Técnicas: nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	R$ 6,50	R$ 19.500,00
11	300	KG	**CHUCHU -** Características Técnicas: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	R$ 4,10	R$ 1.230,00
12	300	MAÇO	**COUVE - Características** Técnicas: Nova, 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem machas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	R$ 4,15	R$ 1.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

MARLA ARIELE DE SOUZA CARNEIRO - CPF n° 078.869.495-28					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	220	KG	**AIPIM -** Característico Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento.	R$ 4,20	R$ 924,00

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Terminada a análise, o Sr. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da Comissão

JERRE MOREIRA DO CARMO
Membro

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
Membro